



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 68/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 879/2017, de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

07. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	
07.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.782.1501.1-062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E VEÍCULOS	
02423 00791 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00

Art. 2.º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso 791 TERMO CONV SEDU- 220/17- SIT 33902 - Aquis Caminhão Basc..

A) Superavit Financeiro

TERMO CONV SEDU- 220/17- SIT 33902 FTE 791.....R\$ 270.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Inácio Martins, em 04 de abril de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal